



Ecorodovias Concessões e Serviços S.A.

CNPJ/MF nº 08.873.873/0001-10 - NIRE 35.300.366.166

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DATA, HORÁRIO E LOCAL: Em 05 de agosto de 2025, às 09:00 horas, na sede social da Ecorodovias Concessões e Serviços S.A. ("Companhia"), na Rodovia dos Imigrantes, km 28,5, Bairro Alvarenga, 1º e 2º andares, CEP 09845-000, na Cidade de São Bernardo do Campo, no Estado de São Paulo. **PRESENÇA:** Participação da totalidade dos conselheiros efetivos, por videoconferência. **MESA:** Presidente: Marcello Guidotti. Secretário: Rodrigo José de Pontes Seabra Monteiro Salles. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: (i) a autorização para celebração do 2º Termo Aditivo ao Instrumento Particular do Contrato de Mútuo de 29 de janeiro de 2025, entre a Ecorodovias Concessões e Serviços S.A. ("Companhia"), na qualidade de mutuante, e a Eco050 – Concessionária de Rodovias S.A. ("Ecovias Minas Gerais"), na qualidade de mutuária, no valor líquido de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) ("Contrato de Mútuo"). **DELIBERAÇÕES:** Nos termos do artigo 14, incisos VI "a" e XI do Estatuto Social da Companhia, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, os conselheiros **aprovaram:** (i) a celebração do 2º Termo Aditivo ao Instrumento Particular de Contrato de Mútuo entre a Companhia e a Ecovias Minas Gerais, bem como eventuais aditamentos posteriores, desde que não importem em variação de valor superior a 20% (vinte por cento) em relação ao inicialmente contratado. Sendo certo que as demais cláusulas contidas no Contrato de Mútuo permanecem inalteradas. Fica a Diretoria e/ou os representantes da Companhia autorizados a praticar todos e quaisquer atos necessários à formalização da deliberação acima, bem como providenciar a publicação da presente ata na forma de extrato. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lida, aprovada e assinada pelos conselheiros. **São Bernardo do Campo**, 05 de agosto de 2025. Presidente: Marcello Guidotti. Secretário: Rodrigo José de Pontes Seabra Monteiro Salles. Conselheiros: Marcello Guidotti, Rodrigo José de Pontes Seabra Monteiro Salles e Roberto Borges Paiva. **Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.** Rodrigo José de Pontes Seabra Monteiro Salles - **Secretário.** JUCESP nº 294.395/25-8 em 11/08/2025. Marina Centurion Dardani - Secretário Geral.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a
Infraestrutura da Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Diário de Notícias em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>